



XI SINGA

SIMPÓSIO INTERNACIONAL DE GEOGRAFIA AGRÁRIA
XII SIMPÓSIO NACIONAL DE GEOGRAFIA AGRÁRIA - JORNADA CARLOS WALTER PORTO-GONÇALVES

AS (IN)CONSEQUÊNCIAS TERRITORIAIS DA QUESTÃO AGRÁRIA E A
MUNDIALIZAÇÃO DO CAPITAL: RESISTÊNCIAS TEÓRICAS E POLÍTICAS

08 A 12 DE OUTUBRO DE 2025 | UFMS | TRÊS LAGOAS - MS

CAJUEIRO COMO PALCO DE VIOLÊNCIA, RESISTÊNCIAS E MANIFESTAÇÕES DE LUTA PELA TERRA

Thays Bastos Ferreira¹

Graduanda em Geografia Licenciatura

thaysbastosz014@gmail.com

Universidade Estadual do Maranhã - UEMA

Vanderson Viana Rodrigues²

Doutorando em Geografia

vanderson2016rodrigues@gmail.com

Universidade Estadual de Campinas - Unicamp

Ademir Terra³

Professor do departamento de Geografia - DGEO/UEMA

ademirterra@professor.uema.br

Universidade Estadual do Maranhã - UEMA

INTRODUÇÃO

A comunidade do Cajueiro é composta por cinco pequenos núcleos territoriais: Parnuaçu, Andirobal, Guarimanduba, Morro do Egito e Cajueiro, localizados na zona rural da capital maranhense, São Luís. Situada às margens da Baía de São Marcos, área de importância estratégica para a logística portuária, a comunidade abrigava mais de 600 famílias compostas por pescadores artesanais, marisqueiras, agricultores familiares e quebradeiras de coco-babaçu, que coexistem nesse território há gerações reproduzindo suas práticas de subsistência. Portanto, para compreender o processo de constituição do Cajueiro é necessário se ater aos primórdios da história maranhense, visto que “Os indígenas Tupinambá já habitavam a Grande Ilha antes da invasão dos colonizadores,” (Campanha Nacional Em Defesa Do Cerrado, 2022, p.9).

Entretanto, a comunidade vem sendo alvo de tentativas de expropriação, em decorrência de processos em favor da expansão urbana e aos interesses do capital sobre o território. É a partir da década de 1990, com a implementação de dispositivos legais como a Lei Municipal nº 3.253/1992,

¹ Graduanda em Geografia Licenciatura pela Universidade Estadual do Maranhã – UEMA, bolsista de iniciação científica – IC/UEMA (2025/2026).

² Doutorando em Geografia pela Universidade Estadual de Campinas – Unicamp, professor substituto do departamento de geografia da Universidade Estadual do Maranhã – UEMA.

³ Professor doutor do departamento de Geografia da Universidade Estadual do Maranhã – UEMA.



que estabelece um novo modelo de zoneamento urbano em São Luís, em que área que se situa a comunidade passa a ser classificada como Zona Industrial 3 (ZI-3), voltada à instalação de empreendimentos logísticos e industriais. Esse enquadramento desconsiderou a ocupação histórica da comunidade, invisibilizando institucionalmente sua presença e subordinando seu modo de vida às dinâmicas de valorização fundiária e acumulação capitalista (São Luís, 1992).

Dentre os projetos viabilizados nesse contexto, destaca-se o Porto São Luís (TUP), cuja proposta de instalação no território do Cajueiro intensificou os conflitos e especulações fundiários e provocou uma série de episódios de violência institucional e repressão, sobretudo a partir de 2013. A atuação do poder público, em articulação com interesses empresariais, revela uma lógica desenvolvimentista que se sustenta sobre a expropriação de territórios ocupados por grupos sociais historicamente vulnerabilizados, reforçando desigualdades e apagando direitos coletivos.

Diante disso, este artigo tem como objetivo analisar as incidências de conflitos fundiários no território da comunidade do Cajueiro, contextualizando o campo de disputas em que esses conflitos emergem à luz do processo histórico de territorialização da própria comunidade. O recorte temporal delimitado para esta análise compreende o período de 2013 -2021, com o intuito de abarcar o início da intensificação dos conflitos, o estopim da violência institucional e os desdobramentos ocorridos nos anos posteriores. Trata-se de um intervalo essencial para compreender as disputas por terra e as reações sociais diante das ações estatais e privadas.

METODOLOGIA

A pesquisa adota uma abordagem quali-quantitativa que se refere ao tipo de tratamento dos dados utilizados no estudo de caso aqui exposto, combinando métodos qualitativos e quantitativos com o objetivo de proporcionar uma compreensão mais ampla e aprofundada sobre os sujeitos sociais envolvidos e os conflitos que permeiam o território do Cajueiro (Rangel *et al.*, 2018, p.9). Compreendemos, como atores sociais o Estado, responsável pela formulação de políticas públicas, leis, as empresas privadas enquanto detentoras do capital e defensores do modelo hegemônico capitalista e os camponeses da comunidade tradicional Cajueiro que enfrentam pressões constantes sobre suas formas de vida e uso do território.

Diante a isso, entendemos a categoria camponês em relação a realidade brasileira como sendo constituída por ribeirinhos, caiçaras, agricultores, pescadores, extrativistas, quilombolas, indígenas (Santilli, 2002, p.2). E portanto, estes indivíduos juntos são os constituintes do conceito maior



camponês, a fim de não os generalizar compreendemos também conjuntamente as concepções de Teodor Shanin (2005, p.44) que “Em qualquer continente, estado ou região, os assim designados diferem em conteúdo” ou seja, cada uma destas categorias possuem diferenciações em suas práticas enquanto grupos que utilizam os recursos naturais presentes no território conforme suas especificidades, no entanto ao nos referirmos aos moradores do Cajueiro enquanto categoria analítica maior camponês entendemos que por mas que possuam diferenciações, estes sujeitos de modo geral tem em comum a luta e defesa pelo seu modo de vida, e reprodução social.

Assim, a fim de sistematizar as informações sobre o caso aqui estudado e afunilar os conhecimentos teóricos, serão utilizados procedimentos metodológicos baseados em pesquisa bibliográfica e documental, com ênfase na coleta de dados secundários — como livros, artigos científicos, anais de eventos, relatórios institucionais, entrevistas, atas de reuniões e documentos elaborados por órgãos públicos e movimentos sociais (Pisciotta, 2003)

Articulada à abordagem adotada, esta análise se fundamenta na perspectiva do materialismo histórico-dialético, conforme desenvolvido por Karl Marx (MARX, 1978). Esse método concebe a realidade social como um processo em constante transformação, atravessado por contradições estruturais, relações de poder e conflitos de classe. Assim, a partir dessa concepção, os sujeitos sociais aqui analisados não se reduzem a categorias abstratas, mas expressões concretas de processos históricos que envolvem exclusão, resistência e disputa pelo território.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

UMA HISTÓRICO DE LUTA E RESISTÊNCIA – O CAJUEIRO

A construção histórica do território da comunidade Cajueiro, remonta a processos de ocupação ancestral por populações indígenas e africanas, que ocorreram antes mesmo da invasão europeia no estado, ainda nos primórdios do que atualmente se denomina região da Grande Ilha, os povos Tupinambá já habitavam a região, desenvolvendo atividades de subsistência como pesca artesanal, extrativismo e agricultura, práticas que se mantiveram pelas gerações que passaram a compor a comunidade tradicional do Cajueiro (Campanha Nacional Em Defesa Do Cerrado, 2022).

A memória coletiva local indica que a ocupação ultrapassa um século, sendo reforçada por marcos culturais como o Terreiro do Egito, conhecido também pôr “Ilê-Nyame na língua Ashanti (cujo significado é casa de Deus)” (Ferreira, 1997). Fundado em 1864 no atual núcleo do Morro do



XI SINGA

SIMPÓSIO INTERNACIONAL DE GEOGRAFIA AGRÁRIA
XII SIMPÓSIO NACIONAL DE GEOGRAFIA AGRÁRIA - JORNADA CARLOS WALTER PORTO-GONÇALVES

AS (IN)CONSEQUÊNCIAS TERRITORIAIS DA QUESTÃO AGRÁRIA E A
MUNDIALIZAÇÃO DO CAPITAL: RESISTÊNCIAS TEÓRICAS E POLÍTICAS

08 A 12 DE OUTUBRO DE 2025 | UFMS | TRÊS LAGOAS - MS

Egito, considerado um símbolo da presença africana e das práticas religiosas do Tambor de Mina (Damasceno, 2017, p. 96). Esses elementos revelam que o território não constitui um “vazio demográfico”, mas sim um espaço socialmente produzido, ancestralmente ocupado e materialmente construído por sujeitos históricos que, a despeito de sua invisibilização institucional, constituem parte ativa das relações sociais de produção e reprodução da vida.

Segundo Furtado e Alves (2021, p.1256), os primórdios do processo de enfrentamento das comunidades tradicionais localizadas em São Luís contra os avanços do “desenvolvimento” do grande capital é anterior à década de 1970, quando já se registrava a chegada de empresas industriais, logísticas e de infraestrutura às regiões da Baía de São Marcos, especialmente nos territórios situados ao sudoeste da Ilha, como o Cajueiro, que faz parte das áreas consideradas de “vocaç o natural” para a implementa o destes projetos (Porto-Gonç alves, 2015; Sant’ana J nior *et al.*, 2009).

Portanto, a  rea   considerada importante para grandes empreendimentos e, por isso,   alvo constante de industrializa o e especula o fundi ria, que como destacado pelos autores Furtado e Alves (2021, p.1257) quando ocorrem “desencadeiam danos ambientais irrevers veis que, conseq entemente, influenciam no modo de vida dos habitantes da comunidade”. Neste contexto, como descrevem Mendonça e Marinho (2016, p. 65) vale destacar que:

Esse territ rio ancestral – um mosaico de comunidades pesqueiras, agr colas, fes-teiras, religiosas – tem sido, ao longo dos anos, suprimido pelo avanço da urbaniza o, industrializa o e especula o fundi ria. Datam dos anos 1970 as primeiras investidas, mais sistem ticas e com a participa o efetiva do Estado, para dismantelar as condi oes de perman ncia e reprodu o material e cultural. (Mendonça; Marinho, 2016, p.65)

  a partir do momento em que a capital maranhense passa a ser reconhecida como um n cleo de articula o territorial, que a press o e repress o sobre os modos de vida tradicionais começam a se integrar  s estruturas sociais do aparato estatal. Neste contexto, S o Lu s ent o assume uma posi o estrat gica tanto para a log stica portu ria, voltada para a exporta o da produ o agr cola e gr os, amplamente produzida no estado maranhense, viabilizada pela constru o da estrada de ferro Caraj  at  o Porto do Itaqui para escoamento principalmente da produ o advinda da regi o do MATOPIBA maior produtora principalmente de soja, como destacam os autores S , Moraes e Campos (2015):

O Matopiba   um acr nimo formado pelas iniciais dos nomes dos Estados do Maranh o, Tocant ns, Piau  e Bahia. Esta  rea, recentemente institucionalizada como uma regi o de desenvolvimento do pa s por meio do decreto presidencial 8.447 de 6 de maio de 2015,   considerada a  ltima fronteira agr cola do pa s, e vem a cada ano ampliando a  rea plantada, a produtividade e, por conseq ente, a produ o de gr os, particularmente de soja. (S , Moraes e Campos, 2015, p.2)



Neste contexto, a atividade mineral também se beneficia desta infraestrutura de transporte, como apontado pela autora Ramos (2023, p. 22), pois “a possibilidade do escoamento do minério de ferro da Serra dos Carajás – PA construiu, desde essa época, diversos complexos portuários e São Luís – MA.” Dentre eles o Porto do Itaqui principal via de exportação no estado.

Contudo, é também com a construção do complexo portuário de São Luís que é constituído pelo Porto do Itaqui, Porto da Ponta da Madeira e Porto da Alumiar (Vazzi Pedro, 2017, p.89), que os territórios tradicionalmente ocupados começam a ser impactados pelas dinâmicas de expansão do capital, pelos conflitos socioambientais e ocasionando a expropriação destas comunidades da área, como é o caso do Cajueiro (Figura 1).

Figura 1 – Expressão das lutas no território do cajueiro



Fonte: CPT, 2020.

Esse reconhecimento está diretamente relacionado à consolidação de grandes projetos desenvolvimentistas no estado, que impulsionaram grandes investimentos voltados à reestruturação urbana, ao desenvolvimento da infraestrutura, e por conta da intensificação das atividades extrativistas e mineradoras na região, surgiu a oportunidade de implantação de novos terminais portuários, como é o caso do projeto de construção de um novo porto privado na capital o Porto São



Luís (TUP) um projeto do grupo *W Torre* em parceria com o conglomerado *China Communications Construction Company (CCCC)*.

Sob o viés do desenvolvimento urbano, econômico e social, o poder público, em articulação com instâncias privadas, tem promovido a inserção do capital em territórios tradicionalmente ocupados por meio de instrumentos legais. Um exemplo é a Lei Municipal nº 3.253/1992, que classifica a área do Cajueiro que antes era a Zona Rural II, como Zona Industrial 3 (ZI-3), voltada à instalação de empreendimentos logísticos e industriais, anos depois já “em 2004, um Decreto reformulou a área do Distrito Industrial de São Luís fortalecendo o processo de instalação de grandes empreendimentos na localidade.”, consolidando a área institucionalmente como território apto à instalação de grandes empreendimentos (Ferreira, 2023, p.51).

Essa ação desconsidera a ocupação histórica da comunidade e revela uma estratégia de invisibilização institucional, subordinando seu modo de vida às lógicas da valorização fundiária e da acumulação capitalista (São Luís, 1992), como apontado por Malheiros (2022), os principais prejudicados por essas decisões são, invariavelmente, “as comunidades situadas nas zonas rurais”.

CONFLITOS, CONFRONTOS E AÇÕES DE ENFRENTAMENTO

Diante desse panorama histórico, é fundamental compreender como se intensificaram os conflitos fundiários na comunidade do Cajueiro ao longo da última década. A análise dos conflitos fundiários a que este trabalho se propõe a realizar, tem seu início a partir de 2013, em razão de se entender que os episódios de violência institucional, repressão policial, ameaças e remoções forçadas passaram a compor a realidade cotidiana das famílias ali residentes de forma mais assídua e acentuada. A seguir, analisamos os principais marcos desse processo no período compreendido entre 2013 e 2021, com base em registros oficiais, denúncias públicas e dados sistematizados por entidades de defesa dos direitos territoriais, como a Comissão Pastoral da Terra (CPT).

Para compreender a dinâmica dos conflitos fundiários enfrentados pela comunidade do Cajueiro, esta seção se debruça sobre os principais acontecimentos ocorridos entre 2013-2021. Adotando, portanto, como base documentos oficiais, registros da Comissão Pastoral da Terra (CPT), notas e relatos públicos que evidenciam o padrão de repressão institucional e violações de direitos nesse período.

Destaca-se a importância de apresentar os dados referentes aos primeiros registros de conflito, que evidenciam o processo de intensificação das tensões à medida que o projeto do Porto São Luís



(TUP) promovido pela iniciativa privada e previsto como porto privado avançava sobre o território tradicionalmente ocupado da comunidade do Cajueiro. Analisamos as ocorrências compreendidas entre os anos de 2013 e 2017, período em que, diante da crescente mobilização para viabilização do empreendimento, emergem disputas entre grupos sociais heterogêneos em torno do uso e controle do território.

Nesse contexto, durante o processo de coleta de informações, foi possível observar que os registros de conflitos por terra passam a surgir a partir de 2013. E, portanto, não há dados anteriores a esse ano nos cadernos da CPT, conforme indicado na Tabela apresentada a seguir (Tabela 1).

Tabela 1 - Conflitos 2013-2017

Área De Ocorrência	Data	Famílias Envolvidas	Agente Da Ação	Grupo Afetado	Tipo De Violência
Cajueiro	31/12/2013	180	Empresário	Pescadores	X
Cajueiro/Guarimanduba/ Andirobal/Parnauçu	30/06/2014	X	Empresário	Pescadores	Intimidação
Cajueiro/Guarimanduba/ Andirobal/Parnauçu	18/12/2014	180	Empresário	Pescadores	Destruição De Casas
Cajueiro/Guarimanduba/ Andirobal/Parnauçu	10/05/2016	170	X	Pescadores	X
Cajueiro/Guarimanduba/ Andirobal/ Resex Taúá- Mirim	31/01/2017	X	X	Assentados	X
Cajueiro/Guarimanduba/ Andirobal/ Resex Taúá- Mirim	05/05/2017	170	X	Assentados	X

Fonte: CPT.

Org.: Ferreira, 2025.

Conforme a análise das tabelas e de toda informação coletada para este trabalho, os conflitos em decorrência da implementação do porto privado emergiram em dezembro de 2013, envolvendo 180 famílias, levando em consideração que moram na comunidade 650 famílias até o que se sabe pelas informações obtidas, aproximadamente 27,7% das famílias envolvidas no conflito.

Embora a maioria dos tipos de violência não sejam identificados, temos nos dias 30/06/2014 e 18/12/2014 dois tipos de violação as famílias da comunidade sendo elas intimidação e destruição de casas, aparentemente essas ações institucionais se tornaram marcas registrada dos empresários da empresa WPR encarregada pela construção do porto privado na área para expropriar os moradores, esta situação foi exposta pelo blog Cajueiro Resiste na época destes ocorridos, ao qual este blog expõem que:



A WPR ficou conhecida na capital do Maranhão em 2014, quando promoveu uma série de ataques para expulsar a comunidade tradicional do Cajueiro do local onde pretende construir seu porto. Sua dona, a WTorre, não tinha seu nome citado nessas transações, talvez para não atingir sua marca com o trabalho sujo desempenhado pela sua subsidiária. Entre esses ataques, destacam-se o uso de seguranças privados agindo com intimidação na comunidade, tentativa de instalação de cancelas para proibir os pescadores de terem acesso ao mar, derrubada de casas dos moradores, conluio com políticos, o que permitiu uma posteriormente suspensa concessão de terras no apagar das luzes dos governos ligados à Família Sarney. As irregularidades não param por aí. Exemplo disso foi a audiência pública realizada no quartel da Polícia Militar do Maranhão em outubro de 2014, durante o Governo Roseana Sarney, com o intuito de impedir a participação popular. Com a forte resistência por parte dos moradores, o governo eleito foi acionado, e acompanhou, em diversas reuniões, antes mesmo da posse, o drama destas famílias. Depois da troca de comando do Governo do Estado, as reuniões prosseguiram, com a comunidade sendo ouvida sem, no entanto, ter uma solução última que lhe garantisse tranquilidade de seguir habitando o local onde secularmente está localizada. No território do Cajueiro situa-se o mais antigo lugar de culto afro na Ilha do Maranhão, o Terreiro do Egito, que deu origem a vários terreiros que se espalharam não apenas no Estado, mas por outras partes do mundo. A construção do Porto é, também, uma grave ameaça a essa história, tendo sido denunciada pela Caminhada realizada no final de 2015 por vários líderes de terreiros na região.

O Comitê Nacional em Defesa dos Territórios Frente a Mineração por meio de uma carta publica elencou as estratégias ilegais adotadas para expulsar os moradores do Cajueiro: *“Diversas estratégias ilícitas foram utilizadas pela empresa desde 2014: destruição arbitrária de casas na véspera do Natal de 2014; cooptação e desmobilização de moradores; utilização de milícia privada; impedimento de livre circulação em vias públicas; desmatamentos; aterramento de mangues e igarapés”*.

Além da denúncia feitas pelos blogs, reportagens e entrevistas com moradores da comunidade reafirmam as ações ilegais. No ano de 2016 o portal de notícias G1, acompanhou uma das manifestações realizadas pelos moradores em que a Br-135 foi bloqueada como forma de chamar atenção as violências e injustiças ao qual estes sujeitos estavam passando, a matéria aponta que “De acordo com os moradores, 19 casas foram derrubadas de forma ilegal.” (G1, 2016). Diante ao exposto, é relevante salientar que essas ações ilegais não se limitaram a ocorrer somente nestes períodos, ao observarmos os anos de 2018-2019 (Tabela – 2) temos o que podemos chamar de ápice da violência na comunidade do Cajueiro.

Tabela 2 - Conflitos 2018-2019

Área de ocorrência	Data	Famílias Envolvidas	Agente da Ação	Grupo Afetado	Tipo de Violência
Cajueiro	04/01/2018	X	Empresário	Assentados	X
Cajueiro	01/03/2018	X	Empresário	Assentados	Danos Ameaça De
Cajueiro	17/10/2018	X	Empresário	Assentados	Morte



Cajueiro	12/11/2018	500	Empresário	Assentados	X
Cajueiro	09/05/2019	X	Empresário	Assentados	X
Cajueiro	12/08/2019	500	Empresário	Assentados	Detenção

Fonte: CPT.

Org.: Ferreira, 2025.

Os dados dos anos 2018-2019 ilustram bem em que período se centralizou as ocorrências de violência e temor na comunidade. Este período também foi marcado pela ampliação da atenção nacional que o caso recebeu, tendo a publicação de diversas matérias e notas públicas de repúdio as ações ilegais e radicais tomadas tanto dos empresários como do governo estadual do Maranhão. Este período compreende a intensificação de expropriações na comunidade.

O Comitê Nacional em Defesa dos Territórios Frente a Mineração foi a público no ano de 2019 por meio de seu site, partilhar uma carta em defesa a comunidade Cajueiro em que se manifesta: “contra a IMINENTE AMEAÇA DE DESPEJO FORÇADO DE MORADORES DA COMUNIDADE DO CAJUEIRO para a construção de um porto privado da empresa WPR São Luís Gestão de Portos e Terminais Ltda (atual TUP Porto São Luís S/A) – pertencente ao grupo W Torre – em São Luís-MA, em enorme operação de despejo programada pela PM MA para ocorrer a qualquer momento a partir da manhã dessa segunda-feira, 12.08.2019”.

A carta explicita que a construção deste porto privado acarretaria a expulsão de “mais 80 famílias” (Figuras 2 e 3) residentes na exata área de implementação do empreendimento, localizada no núcleo Parnaúçu. (Comitê Nacional em Defesa dos Territórios Frente a Mineração, 2019).

Figura 2 – Remoção das famílias da comunidade do cajueiro



Fonte: CPT, 2020.

Figura 3 – Manifestação em frente à sede do governo do Maranhão



Fonte: CPT, 2019.



Na matéria “Um ano após despejo violento, comunidade do Cajueiro (MA) resiste a ameaças” publicada pelo portal de notícias Brasil de Fato, em que conforme publicado: “Na época do despejo em agosto de 2019, cerca de 19 policiais derrubaram 22 casas sem mandado judicial, com uso de gás lacrimogêneo contra mulheres, crianças e idosos. Um ano depois, a comunidade lança “Raízes do Cajueiro”, documentação online sobre a resistência em defesa do território e da vida”.

O trecho evidencia a brutalidade do Estado na remoção forçada e, ao mesmo tempo, a potência da resistência camponesa. Neste contexto, ao menos seis ações violentas foram registradas contra os assentados do Cajueiro, todas atribuídas à atuação de agentes empresariais, dentre essas ocorrências, destacam-se os episódios de danos materiais 01/03/2018, ameaça de morte 17/10/2018, e a detenção de moradores 12/08/2019, esta última no mesmo dia do despejo violento, duas dessas ações envolveram diretamente 500 famílias, segundo registros da Comissão Pastoral da Terra.

Os dados revelam um padrão sistemático de intimidação, violência e repressão contra uma população tradicional que resiste à remoção forçada e à expropriação de seu território em nome de interesses econômicos privados. O último período aqui analisado compreendeu o período após o pico de violência ocorrido em 2019, a tabela (Tabela 3) conta com os dados dos anos 2020-2021, dois anos após o agosto violento.

Tabela – 3 Conflitos 2020-2021

Área de ocorrência	Data	Famílias Envolvidas	Agente da Ação	Grupo Afetado	Tipo de Violência
Cajueiro	17/02/2020	7	X	Assentados	Intimidação
Cajueiro	27/07/2020	7	X	Assentados	Omissão/Conivência
Cajueiro	24/12/2020	7	X	Assentados	Intimidação
Cajueiro	29/04/2021	X	X	Advogado	X
Cajueiro	07/12/2021	610	X	Assentados	X

Fonte: CPT.

Org.: Ferreira, 2025.

Tais episódios de violência e repressão, não ocorreram de forma isolado. Dados da Comissão Pastoral da Terra (CPT) revelam um padrão contínuo de violência e repressão entre 2018 e 2021. Nesta última tabela o conflito alcança novos contornos com ações envolvendo o advogado da comunidade em 29/04/2021, sinalizando a tentativa de enfraquecer os mecanismos de defesa legal dos moradores. Por fim, no dia 7 de dezembro de 2021, há registro de ação envolvendo 610 famílias, o que demonstra a ampliação do impacto do conflito e a persistência da tentativa de esvaziamento territorial da comunidade tradicional do Cajueiro.



Ao passo em que estes conflitos acorreram os impactos sociais e ambientais, são irreversíveis e prejudicam amplamente a comunidade, e que como aponta a matéria do Brasil de Fato (2020) “cerca de 800 famílias do entorno poderão vir a ser atingidas pelos impactos do mega empreendimento, que vão desde os impactos ambientais, até aqueles de ordem de privação de Direitos Humanos”.

Após dois anos da violenta reintegração de posse, Cajueiro resiste e enfrenta o descaso da Justiça, a pressão política, econômica e midiática exercida pelas empresas interessadas na instalação do Porto São Luís em parceria com o Governo do Maranhão. O Judiciário emperra ações que favorecem a comunidade tradicional do Cajueiro e imprime celeridade em prol do empreendimento que quer construir um porto, a serviço do Agronegócio” (Coletivo Raízes do Cajueiro, 2021)

Essas declarações evidenciam não apenas a resistência da comunidade diante das múltiplas formas de violência institucional, como também denunciam a articulação entre o setor privado e o poder público na promoção de empreendimentos que ignoram os direitos das populações tradicionais.

Ao destacar a demora do Judiciário em conceder ações favoráveis à comunidade, em contraste com a agilidade aplicada aos interesses do projeto portuário, o Coletivo expõe um cenário de justiça seletiva, no qual o sistema jurídico opera como mecanismo de legitimação da expropriação. Esse quadro aprofunda a desigualdade estrutural entre os agentes do capital e as comunidades historicamente vulnerabilizadas, que se veem compelidas a recorrer à mobilização social e à denúncia pública como formas de resistência e reafirmação do direito de permanecer em seu território ancestral.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A análise dos conflitos fundiários ocorridos na comunidade do Cajueiro, entre os anos de 2013 a 2021, evidenciaram não apenas um processo sistemático de expropriação territorial, mas também a consolidação de um modelo de desenvolvimento urbano-industrial excludente, sustentado pela articulação entre o capital privado e o poder público. A imposição de empreendimentos como o Porto São Luís (TUP), respaldada por dispositivos legais e omissões institucionais, demonstra como as dinâmicas de valorização fundiária vêm se sobrepondo às formas tradicionais de uso e ocupação do território, ignorando a presença histórica, cultural e social das famílias que habitam a região há séculos.

Os dados analisados revelaram um padrão de violência institucional e seletividade jurídica, expressos por meio de leis que majoritariamente atendem aos interesses econômicos e exploratório de empresários, despejos forçados, destruição de moradias, intimidações e uso do poder público por



XI SINGA

SIMPÓSIO INTERNACIONAL DE GEOGRAFIA AGRÁRIA
XII SIMPÓSIO NACIONAL DE GEOGRAFIA AGRÁRIA - JORNADA CARLOS WALTER PORTO-SOHNALVES

AS (IN)CONSEQUÊNCIAS TERRITORIAIS DA QUESTÃO AGRÁRIA E A
MUNDIALIZAÇÃO DO CAPITAL: RESISTÊNCIAS TEÓRICAS E POLÍTICAS

08 A 12 DE OUTUBRO DE 2025 | UFMS | TRÊS LAGOAS - MS

parte dos governantes para replicação de represas sobre a comunidade em defesa do desenvolvimento. Portanto, a agilidade com que o sistema de justiça atua em favor dos interesses empresariais contrasta com a morosidade na garantia dos direitos territoriais das comunidades tradicionais, configurando um cenário de marginalização e apagamento sistemático de sujeitos historicamente vulnerabilizados.

No entanto, diante das tentativas de desterritorialização, a comunidade do Cajueiro tem desenvolvido formas plurais de resistência, que envolvem mobilização popular, denúncias públicas e articulação em meios digitais para escancarar as injustiças e violências sofridas. A luta travada por seus moradores extrapola a dimensão física do território, constituindo-se como uma defesa ativa de saberes ancestrais, modos de vida sustentáveis e direitos coletivos.

Compreender os conflitos fundiários no Cajueiro, portanto, é reconhecer os limites do modelo hegemônico de desenvolvimento, que, ao se pautar na lógica da acumulação e da mercantilização do espaço, contribui para a intensificação de desigualdades socioespaciais e para a violação sistemática de direitos humanos. A permanência da comunidade em seu território se configura, assim, como um ato de resistência frente ao avanço do capital e um testemunho da força das territorialidades construídas a partir da vivência, da memória e da coletividade.

Por fim, reconhece-se a importância e a necessidades de futuras pesquisas que melhor aprofundem os efeitos socioambientais e socioterritoriais de megaprojetos no Brasil, as estratégias de resistência comunitária em diferentes escalas e os desdobramentos jurídicos e políticos desses conflitos, fundamentais para dar visibilidade às vozes silenciadas e contribuir com a construção de alternativas emancipatórias no campo da produção do espaço.

Palavras-chave: Conflitos Fundiários, Comunidade Tradicional, Resistência Camponesa.

REFERÊNCIAS

ALVES, A. M. O método materialista histórico dialético: alguns apontamentos sobre a subjetividade. **Revista de Psicologia da UNESP**, v. 9, n. 1, p. 1-13, 2010.

ARCANGELI, S. C. Cajueiro: a luta de uma comunidade pelo direito de existir. São Paulo: **Editora Sundermann**, 2020.

BRASIL DE FATO. Um ano após despejo violento, comunidade do Cajueiro (MA) resiste a ameaças. Disponível em: <https://www.brasildefato.com.br/2020/09/02/um-ano-apos-despejo-violento-comunidade-do-cajueiro-ma-resiste-a-ameacas/>. Acesso em: 04 jul. 2025



CAJUEIRO RESISTE. A empresa que ameaça acabar com a comunidade no Maranhão ganha autorização do governo federal para construir porto, saudada pelo Governo Estadual e pela oligarquia Sarney, 2016. Disponível em: <http://cajueiroresiste.blogspot.com/2016/01/empresa-que-ameaca-acabar-com.html>. Acesso em: 04 jul. 2024.

CAMPANHA NACIONAL EM DEFESA DO CERRADO. Território tradicional do Cajueiro x infraestrutura logística do agronegócio e mineração: Complexo Industrial e Portuário do Maranhão (MA). In: _____. **Série Eco-Genocídio no Cerrado. Fascículo 15**. Brasília: Campanha Nacional em Defesa do Cerrado, 2022. Disponível em: <https://campanhacerrado.org.br/>. Acesso em: 24 jun. 2025.

COMISSÃO PASTORAL DA TERRA (CPT). **Reviravolta no Cajueiro (MA)**: anulado Decreto do Governo do Estado que gerou despejos no território. Comissão Pastoral da Terra, 17 mar. 2020. Disponível em: <https://cptnacional.org.br/2020/03/17/reviravolta-no-cajueiro-ma-anulado-decreto-do-governo-do-estado-que-gerou-despejos-no-territorio/>. Acesso em: 27 nov. 2025.

COMITÊ NACIONAL EM DEFESA DOS TERRITÓRIOS FRENTE É MINERAÇÃO. Carta em defesa da Comunidade do Cajueiro, em S. Luís – MA. Disponível em: <http://emdefesadosterritorios.org/carta-em-defesa-da-comunidade-do-cajueiro-em-s-luis-ma/>. Acesso em: 03 jul. 2025.

CONSELHO INDIGENISTA MISSIONÁRIO. <https://cimi.org.br/2021/08/comunidade-cajueiro-ma-resiste-apos-dois-anos-do-agosto-violento/>.

DAMASCENO, E. F. Direito à cidade e conflitos urbanos: a resistência da comunidade Cajueiro ao projeto do Porto São Luís. 2017. 172 f. Dissertação (Mestrado em Políticas Públicas) – Universidade Federal do Maranhão, São Luís, 2017. Disponível em: <https://tedebc.ufma.br/jspui/bitstream/tede/1540/2/ElenaDamasceno.pdf>. Acesso em: 24 jun. 2025.

ESCOBAR, A. Encountering development: the making and unmaking of the Third World Princeton, Princeton University Press, 1995.

ESTEVA, G. "Development", in W. Sachs (ed.), The development dictionary: a guide to knowledge as power, Londres, **Zed Books**, p. 6-25, 1992.

FERREIRA, I. da SILVA. Processos de apuração jornalística na cobertura dos conflitos socioambientais Piquiá de Baixo e Cajueiro entre 2015 e 2021. 2023, 120 f. Disponível em: <https://tede2.ufma.br/jspui/bitstream/tede/4954/2/IDAYANEDASILVAFERREIRA.pdf>. Acesso em: 27 jun. 2025.

FERREIRA, E.M. Tambor de Mina em Conserva. São Luís, 1997, 180p.

FURTADO, M. L. S.; ALVES, R. C. S. Conflitos territoriais e racismo ambiental na Ilha do Maranhão: o caso da comunidade Cajueiro. **Ciência Geográfica, Bauru**, v. XXV, n. 4, p. 1254-1265, jan./dez. 2021. Disponível em: https://www.agbbauru.org.br/publicacoes/revista/anoXXV_4/agb_xxv_4_web/agb_xxv_4-06.pdf. Acesso em: 27 jun. 2025.



G1 MA. Moradores da comunidade Cajueiro bloqueiam a BR-135 em São Luís. Disponível em: <https://g1.globo.com/ma/maranhao/noticia/2014/12/moradores-da-comunidade-cajueiro-bloqueiam-br-135-em-sao-luis.html>. Acesso em: 4 jul. 2025.

MARX, K. “O 18 de Brumário de Luís Bonaparte.” In: Marx, K. *Manuscritos econômico-filosóficos e outros textos: seleção de textos de José Arthur Giannotti*. 2. ed. São Paulo: Abril Cultural, 1978. (Os Pensadores).

MALHEIROS, A. S. “É um plano diretor ou plano destruidor?”: disputas discursivas sobre o Plano Diretor da cidade de São Luís – MA. 2022. 218 f. Dissertação (Mestrado em Ciências Sociais) – Universidade Federal do Maranhão, São Luís, 2022. Disponível em: <https://tedebc.ufma.br/jspui/bitstream/tede/4302/2/AERICASOUZAMALHEIROS.pdf>. Acesso em: 26 jun. 2025.

MARINHO, S.; MENDONÇA, B. Cajueiro revisitado: ou dez anos de relato crítico em construção. *Revista Pós Ciências Sociais*, v. 13, n. 26, jul./dez. 2016. Disponível em: <https://periodicoseletronicos.ufma.br/index.php/rpcsoc/article/view/5141>. Acesso em: 26 jun. 2025.

PEDRO, V. V. “Quem não pode com a formiga não assanha o cajueiro”: necropoder, margens e interstícios da judicialização do conflito socioambiental na Comunidade do Cajueiro, em São Luís–MA. 2017.

PORTO GONÇALVES, C. W. *Amazônia, Amazônias*. São Paulo: Contexto, 2015. 3ª ed.

PISCIOTTA, K. Pesquisa científica em unidades de conservação da Mata Atlântica paulista. 2003. Dissertação (Mestrado). **Programa de Pós-Graduação em Ciência Ambiental da Universidade de São Paulo**, São Paulo, 2003.

RAMOS da SILVA, C. Sustentabilidade, comunidades tradicionais: fortalecimento e mitigação de conflitos políticos e socioambientais (estudo de caso da comunidade do Cajueiro, em São Luís, MA), São Paulo, 2023.

RANGEL, M; RODRIGUES, J. do N.; MOCARZEL, M. Fundamentos e princípios das opções metodológicas: metodologias quantitativas e procedimentos quali- quantitativos de pesquisa. *Omnia*, v. 8, n. 2, p. 5-11, 2018.

SÁ, A.H.; MORAIS, L.; CAMPOS S. S. C. Que desenvolvimento é esse? Análise da expansão do agronegócio da soja na área do MATOPIBA a partir de uma perspectiva furtadiana, 2015. Disponível em: <https://www.coreconpr.gov.br/wp-content/uploads/2015/10/b6.pdf>. Acesso em: 28 jun. 2025.

SANT’ANA JÚNIOR, H. A.; PEREIRA, MADIAN de J. F.; ALVES, É. de J. P.; PEREIRA, C. R. A. Ecos dos conflitos socioambientais: a RESEX de TauáMirim. São Luís: EDUFMA, 2009.

SANTANA, A. B. A BR-163: “ocupar para não entregar”, a política da ditadura militar para a ocupação do “vazio” amazônico. In: **SIMPÓSIO NACIONAL DE HISTÓRIA – ANPUH**, 25., 2009, Fortaleza. Anais [...]. Fortaleza: ANPUH, 2009. Disponível em: <https://www.snh2011.anpuh.org/resources/anais/anpuhnacional/S.25/ANPUH.S25.1230.pdf>. Acesso em: 26 jun. 2025.



XI SINGA

SIMPÓSIO INTERNACIONAL DE GEOGRAFIA AGRÁRIA
XII SIMPÓSIO NACIONAL DE GEOGRAFIA AGRÁRIA - JORNADA CARLOS WALTER PORTO-GONÇALVES

AS (IN)CONSEQUÊNCIAS TERRITORIAIS DA QUESTÃO AGRÁRIA E A
MUNDIALIZAÇÃO DO CAPITAL: RESISTÊNCIAS TEÓRICAS E POLÍTICAS

08 A 12 DE OUTUBRO DE 2025 | UFMS | TRÊS LAGOAS - MS

SÃO LUÍS (MA). Lei Municipal nº 3.253, de 29 de dezembro de 1992. Dispõe sobre o parcelamento, uso e ocupação do solo no Município de São Luís. **Diário Oficial do Município de São Luís**, São Luís, 30 dez. 1992. Disponível em: https://www.saoluis.ma.gov.br/arquivos/lei_de_zoneamento,_parcelamento,_uso_e_ocupacao_do_solo_de_s_17120013.pdf. Acesso em: 24 jun. 2025.

SOTÃO, V. Porto nada seguro: no Maranhão, a luta para não perder casa e sustento. #Colabora – Jornalismo Sustentável. 2018. Disponível em: <https://projctocolabora.com.br/ods14/a-luta-contra-o-porto/>. Acesso em: jun. 2025.

THEODOR Shanin. A definição de camponês: conceituações e desconceituações – o velho e o novo em uma discussão marxista, 2005.